



Designar e nomear Procurador Adjunto das Prerrogativas da OAB/PB.

PORTARIA n°47/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear, o Advogado **Alberdan Coelho de Souza Silva – OAB/PB 17.984**, na função de Procurador Adjunto das Prerrogativas da OAB-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 17 de agosto de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente